

E D I T A L

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Sessão da Assembleia de Freguesia ordinária para o dia **29 de junho, pelas 20,30 horas**, no Mercado de Santa Clara, sito no Campo de Santa Clara, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Intervenção do Público

- Período antes da ordem do dia

- 1) Aprovação da 2ª Alteração Orçamental Modificativa 2023;
- 2) Aprovar a Proposta n.º 159/2023 para celebração de contrato interadministrativo de cooperação com o Município de Lisboa;
- 3) Aprovar a Proposta n.º 160/2023 – Celebração de Contratos de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a freguesia;
- 4) Aprovar a proposta 24072023 – Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências e de cooperação entre o Município de Lisboa e a freguesia;
- 5) Apreciação da Informação Escrita da Presidente e da Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia;
- 6) Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia

- Intervenção do Público

Com os meus cumprimentos,

Lisboa, 20 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia



André Gorba Ferreira Biveti